



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 362ª REUNIÃO/2023 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 15 horas, por intermédio de videoconferência, teve início a 362ª reunião ordinária do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. Ordem do dia: **Item 1:** Comunicados: Luiz Carlos Gomes de Freitas iniciou a reunião informando sobre a solicitação vinda da PROPP em relação a Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, que regulamenta a concessão, a renovação e o acúmulo de bolsas com outros rendimentos. A solicitação já havia sido atendida a partir da normativa do programa regulamentada na Portaria PPGEELT nº 24, de 28 de agosto de 2023. Além disso, até a presente data, a FAPEMIG decidiu por não aderir à Portaria CAPES que permite o acúmulo de bolsas e de outros rendimentos, mantendo inalterado o regimento da agência, em consonância com o Artigo 6º da Portaria PPGEELT nº 24, de 28 de agosto de 2023, que diz que "*a partir de 1 de outubro de 2023, os discentes regularmente matriculados no PPGEELT e que recebem bolsas da CAPES ou do CNPq ou da FAPEMIG, poderão receber complementação financeira proveniente de atividades remunerada ou outros rendimentos com exceção: I. Do acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado no País com outras bolsas, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais; II. Das vedações expressamente dispostas na legislação vigente ou que vierem a ser veiculadas pelas agências públicas de fomento; § 1º Para fins do disposto no inciso I, considera-se nível o grau de titulação (mestrado, doutorado) ou estágio (pós-doutorado) do Programa de Pós-Graduação (PPG) ao qual o beneficiário está vinculado. § 2º A vedação de que trata o inciso I não se aplica aos casos de complementação do valor das bolsas por outro órgão de fomento ou entidade parceira, quando previsto em acordos estabelecidos com a CAPES ou com o CNPq ou com a FAPEMIG*"; **Item 2:** Revisão da nova proposta de regimento do PPGEELT a ser encaminhada ao CONPEP para análise e deliberação (23117.046056/2022-12): a Resolução COLPPGEELT Nº 2, de 01 de setembro de 2023 dispõe sobre o novo Regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia. A proposta de regimento foi analisada nesta reunião até o Capítulo II e a continuidade da análise se dará em reunião extraordinária, em virtude da extensão da pauta a ser discutida; **Item 3:** Aprovação das solicitações de formação de banca examinadora de Qualificação ao Doutorado de discentes em desconformidade com o Regimento do PPGEELT (23117.063591/2023-19): Vitor Fonseca Barbosa: banca de qualificação marcada para o dia 10/11/2023; Ana Lúcia Soares: banca de qualificação marcada para o dia 19/10/2023; Francisco Wellington Martins da Silva: banca de qualificação marcada para o dia 24/11/2023; Gabriel Fernandes Cyrino: banca de qualificação marcada para o dia 30/11/2023. Considerando-se a multidisciplinaridade do tema de pesquisa da tese de doutorado e necessidade de estimular e fortalecer a rede de pesquisa envolvendo o orientador e o coorientador, a solicitação de autorização para participação concomitante do orientador e do coorientador na banca examinadora foi aprovada. O orientador deverá se abster de emitir parecer quanto à aprovação ou não do candidato, devidamente registrado em ata; Ábner César Peres Pacheco: banca de qualificação marcada para o dia 09/02/2024; Adrian Ribeiro Ferreira: banca de qualificação marcada para o dia 15/02/2024; Diogo Aparecido Cavalcante de Lima: banca de qualificação marcada para o dia 21/02/2024; Vinícius Henrique Farias Brito: banca de qualificação marcada para o dia 15/01/2024; André Mendonça Alzamora: banca de qualificação marcada para o dia 16/11/2023; Douglas Rosa Corrêa: banca de qualificação marcada para o dia 27/02/2024; Ricardo Tirone Fidelis: banca de qualificação marcada para o dia 06/10/2023; Humberto Cunha de Oliveira: banca de qualificação marcada para o dia 01/12/2023; Lázaro Nogueira Pena Neto: banca de qualificação marcada para o dia 28/06/2024; Ana Caroline Marques Costa: banca de qualificação marcada para o dia 02/02/2024; Maurício José Aureliano Júnior: banca de qualificação marcada para o dia 28/02/2024; Cássio Alves de Oliveira: banca de qualificação marcada para o dia 01/03/2024; Gustavo Carvalho

Santos: banca de qualificação marcada para o dia 27/10/2023. Considerando-se a multidisciplinaridade do tema de pesquisa da tese de doutorado e necessidade de estimular e fortalecer a rede de pesquisa envolvendo o orientador e o coorientador, a solicitação de autorização para participação concomitante do orientador e do coorientador na banca examinadora foi aprovada. O orientador deverá se abster de emitir parecer quanto à aprovação ou não do candidato, devidamente registrado em ata; Najara Nader Zago: banca de qualificação marcada para o dia 03/11/2023. Os discentes Cecília Carneiro e Silva (11923EEL007), Gesmar de Paula Santos Júnior (12123EEL002), Leandro José Duarte (12123EEL001) e Gustavo Nozella Rocha (12013EEL005) e seus respectivos orientadores, Professores Márcio José da Cunha, Alexandre Cardoso, Alan Petrônio Pinheiro e Antonio Cláudio Paschoarelli Veiga, não prestaram os devidos esclarecimentos ao Colegiado do Programa quanto ao fato de estarem em desconformidade com o que dispõe o Art. 22 da Resolução CONPEP Nº 1 de 18 de março de 2021. Neste cenário, baseado no que dispõe o Art. 28 da Resolução CONPEP Nº 1, de 18 de março de 2021, por decisão unânime do Colegiado, será dado início ao processo de desligamento dos discentes supracitados. Ressaltou-se que os discentes poderão apresentar recurso junto ao Colegiado do Programa, instruindo-o com todos os comprovantes que julgarem necessários; **Item 4:** Desligamento do discente Iago de Moura Faria (12123EEL003) (23117.065498/2023-49): a pedido do Prof. José Rubens Macedo Junior, orientador do discente Iago de Moura Faria, considerando *“a inexistência de uma proposta de doutorado minimamente razoável após mais de 2 anos de curso, tornou-se inviável a solicitação uma prorrogação de curso, sendo a única alternativa a solicitação de desligamento do discente”*, a solicitação de desligamento do discente foi aprovada por unanimidade. Ressaltou-se que o discente poderá apresentar recurso junto ao Colegiado do Programa, instruindo-o com todos os comprovantes que julgar necessários; **Item 5:** Análise das solicitações de apoio financeiro para publicação de artigo científico em conferência, enviadas pelos discentes Bárbara Morais Giancesini (12023EEL002), Alexandre Henrique Pereira Tavares (12013EEL001), Beatriz Cristina Moura (12222EEL001) e Laura Ribeiro (12212EEL001) no âmbito do EDITAL COLPPGEELT Nº 1/2023 e do Professor Luiz Carlos Gomes de Freitas, no âmbito do EDITAL COLPPGEELT Nº 2/2023 (23117.054430/2023-34): Serão analisadas na próxima reunião do colegiado; **Item 6 :** Análise do relatório de pós-doutoramento e do pedido de renovação de matrícula de pós-doutorado da discente Ana Camila Ferreira Mamede (1221XPOS037) (23117.054628/2022-37): O coordenador do programa ressaltou que as atividades de pós-doutorado na UFU são regulamentadas pela Resolução Nº 18/2015 do CONPEP. De acordo com essa resolução *“O Programa de Pós-Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia (PPD-UFU) é um Programa institucional de fortalecimento de pesquisas e grupos de pesquisa, realizado com a permanência local de um pesquisador sob a forma de estágio pós-doutoral”*. O Plano de Trabalho da pesquisadora Ana Camila Ferreira Mamede (1221XPOS037) foi aprovado na 353ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da UFU (PPGEELT) e estabelece que o estágio tem duração de 18 meses, iniciado em 01/09/2022 e com a previsão de ser concluído em 31/01/2024. De acordo com o Art. 11 da Resolução Nº 18/2015 do CONPEP, *“Nos estágios com previsão de execução superior a 12 meses, deverá ocorrer a apresentação, a cada semestre, de relatório das atividades propostas e realizadas, acompanhado de requerimento ao Colegiado do PPG para a renovação pelo(s) período(s) subsequente(s), nos mesmos autos descritos no art. 9o.”*. Todas as análises foram realizadas considerando o registro e comprovação de atividades realizadas no período de 01/09/2022 a 14/09/2023. Assim, concluiu-se que: 1- as atividades previstas no plano de trabalho aprovado pelo colegiado não foram realizadas integralmente, considerando-se que dois minicursos programados para serem ofertados no primeiro ano do projeto não foram realizados, prejudicando a avaliação do relatório no quesito contribuição para formação de recursos humanos no âmbito do PPGEELT; 2- Os resultados obtidos até a presente data foram reportados no artigo intitulado *“Desenvolvimento de interface para análise do impacto de sistemas de geração distribuída e de armazenamento de energia em redes de distribuição”*, apresentado na XV Conferência Brasileira sobre Qualidade da Energia Elétrica, realizada em setembro de 2023, conforme comprovante de publicação apresentado em anexo. Um novo artigo intitulado *“Analysis of different BESS dispatch strategies to improve low-voltage distribution grid performance”*, foi elaborado e aprovado para publicação na conferência internacional PES Innovative Smart Grid Technologies 2023, entretanto, a carta de aceite não foi apresentada em anexo. Em ambos os trabalhos, a pesquisadora é a primeira autora, demonstrando sua liderança na execução dos trabalhos, evidenciando sua contribuição para o fortalecimento do grupo de pesquisa, bem como para o aumento da inserção do PPGEELT em níveis nacional e internacional, e difusão da linha e do grupo de pesquisa do PPGEELT em níveis nacional e internacional; 3- Um novo artigo científico está sendo elaborado para submissão e publicação em periódico classificado com estrato A no Qualis Periódicos CAPES 2017-2020 – Engenharias IV, portanto, há potencial para que a pesquisadora possa contribuir para melhorar o nível de excelência da produção científica e tecnológica realizada no âmbito do PPGEELT. Diante do exposto, considerando que, conforme dispõe o Art. 10 da Resolução CONPEP Nº 18/2015, cabe ao participante do PPD-UFU realizar integralmente as atividades previstas no plano de trabalho e de atividades aprovado pelo Colegiado do Programa, decidiu-se pela aprovação do Relatório Parcial de Atividades da pesquisadora de pós-doutorado Ana Camila Ferreira Mamede (1221XPOS037) e renovação da matrícula no PPD-UFU, entretanto, ressaltou-se que a aprovação do relatório final estará condicionada ao

cumprimento das metas definidas no plano de trabalho aprovado pelo colegiado, principalmente no que tange à oferta de minicursos no âmbito do PPGEELT (evento gratuito a ser divulgado com antecedência mínima de 30 dias no portal do PPGEELT na internet), e à publicação de artigo científico em periódico classificado com estrato A no Qualis Periódicos CAPES 2017-2020 – Engenharias IV; **Item 7** : Análise do relatório de pós-doutoramento e do pedido de renovação de matrícula de pós-doutorado do discente Rodrigo Nobis da Costa Lima (1221XPOS036) (23117.046833/2022-29): O Plano de Trabalho do pesquisador Rodrigo Nobis da Costa Lima (1221XPOS036) foi aprovado na 353ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da UFU (PPGEELT) e estabelece que o estágio tem duração de 18 meses, iniciado em 01/08/2022 e com a previsão de ser concluído em 31/01/2024. Todas as análises foram realizadas considerando o registro e comprovação de atividades realizadas no período de 01/08/2022 a 30/09/2023. Assim, concluiu-se que: 1- As atividades previstas no plano de trabalho aprovado pelo colegiado não foram realizadas integralmente, considerando-se que dois minicursos programados para serem ofertados no primeiro ano do projeto não foram realizados, prejudicando a avaliação do relatório no quesito contribuição para formação de recursos humanos no âmbito do PPGEELT; 2- Os resultados obtidos até a presente data foram reportados no artigo científico intitulado “Impacto do modelo de carga no processo de quantificação das perdas técnicas da distribuição”, apresentado na XV Conferência Brasileira sobre Qualidade da Energia Elétrica, realizada em setembro de 2023. Neste trabalho o pesquisador é o primeiro o autor, demonstrando sua liderança na execução dos trabalhos. O pesquisador apresentou ainda mais dois artigos científicos em que é coautor juntamente com seu supervisor, ambos publicados na conferência supracitada, evidenciando sua contribuição para o fortalecimento do grupo de pesquisa, bem como para o aumento da inserção do PPGEELT em níveis nacional e internacional, e difusão da linha e do grupo de pesquisa do PPGEELT em níveis nacional e internacional; 3- Um novo cronograma de trabalho foi apresentado, no qual a oferta de minicursos no âmbito do PPGEELT foi substituída pela elaboração de Workshop a ser realizado no segundo semestre de 2023, comprometendo a avaliação do pesquisador no quesito contribuição para formação de recursos humanos no âmbito do PPGEELT. Considerando que, conforme dispõe o Art. 10 da Resolução CONPEP Nº 18/2015, cabe ao participante do PPD-UFU realizar integralmente as atividades previstas no plano de trabalho aprovado pelo Colegiado do Programa, o colegiado determinou que o Relatório Parcial de Atividades do pesquisador de pós-doutorado Rodrigo Nobis da Costa Lima (1221XPOS036) deve ser devolvido ao supervisor, Professor José Rubens Macedo, para adequações. Um novo relatório com as devidas correções no cronograma a fim de contemplar a oferta de minicursos no âmbito do PPGEELT deverá ser apresentado ao colegiado para análise e deliberação em reunião a ser realizada no dia 27 de outubro de 2023. Ressaltou-se que o(s) minicurso(s) a ser(em) ofertado(s) deverá(ão) ser gratuitos e divulgados com antecedência mínima de 30 dias no portal do PPGEELT na internet. Ressaltou-se ainda que a aprovação do relatório final estará condicionada ao cumprimento das metas definidas no plano de trabalho aprovado pelo colegiado, principalmente no que tange à oferta de minicursos no âmbito do PPGEELT, e à publicação de artigo científico em periódico classificado com estrato A no Qualis Periódicos CAPES 2017-2020 – Engenharias IV; **Item 8** : Análise do relatório de pós-doutoramento e do pedido de renovação de matrícula de pós-doutorado do discente Arismar Morais Gonçalves Júnior (1221XPOS038) (23117.039999/2022-99): O Plano de Trabalho do pesquisador Arismar Morais Gonçalves Júnior (1221XPOS038) foi aprovado na 353ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da UFU (PPGEELT) e estabelece que o estágio tem duração de 12 meses, iniciado em 11/07/2022 e com a previsão de ser concluído em 11/06/2023. Todas as análises foram realizadas considerando o registro e comprovação de atividades realizadas no período de 11/07/2022 a 02/08/2023. Assim, concluiu-se que: 1- As atividades previstas no plano de trabalho aprovado pelo colegiado foram realizadas integralmente, considerando-se que um minicurso será ofertado pelo pesquisador entre os dias 16 e 19 de outubro de 2023. Ressaltou-se que este é 1º minicurso a ser ofertado pelo PPGEELT no âmbito do Programa de Pós-Doutorado da UFU, evidenciando sua contribuição para diversificação das atividades de formação ofertadas aos discentes, bem como sua contribuição para formação de recursos humanos no âmbito do PPGEELT; 2- Os resultados obtidos até a presente data foram reportados em dois artigos científicos publicados na conferência IEEE/IAS International Conference on Industry Applications (INDUSCON 2023), a saber: “Simulação de Descargas Parciais nos enrolamentos de Transformadores e Extração de Características para Determinação de seus Locais de Ocorrência” e “Seleção de Atributos para a Localização de Descargas Parciais nos Enrolamentos de Transformadores”, sendo que em ambos os artigos o pesquisador é o primeiro o autor, demonstrando sua liderança na execução dos trabalhos. O pesquisador apresentou ainda mais um artigo científico publicado em conferência internacional em que é coautor juntamente com seu supervisor, evidenciando sua contribuição para o fortalecimento do grupo de pesquisa, bem como para o aumento da inserção do PPGEELT em níveis nacional e internacional, e difusão da linha e do grupo de pesquisa do PPGEELT em níveis nacional e internacional; 3- Um novo cronograma de trabalho foi apresentado como parte dos documentos necessários para renovação da matrícula por mais 12 meses, prevendo a preparação de dois artigos científicos para submissão e publicação em periódico classificado com estrato A no Qualis Periódicos CAPES 2017-2020 – Engenharias IV, portanto, há potencial para que o pesquisador possa contribuir para melhorar o nível de excelência da produção

científica e tecnológica realizada no âmbito do PPGEELT. Diante do exposto, considerando que, conforme dispõe o Art. 10 da Resolução CONPEP nº 18/2015, cabe ao participante do PPD-UFU realizar integralmente as atividades previstas no plano de trabalho e de atividades aprovado pelo Colegiado do Programa, decidiu-se pela aprovação do Relatório Parcial de Atividades do pesquisador de pós-doutorado Arismar Moraes Gonçalves Júnior (1221XPOS038) e renovação da matrícula no PPD-UFU, entretanto, ressaltou-se que a aprovação do relatório final estará condicionada ao cumprimento das metas definidas no plano de trabalho aprovado pelo colegiado, principalmente no que tange à publicação de artigo científico em periódico classificado com estrato A no Qualis Periódicos CAPES 2017-2020 – Engenharias IV; **Item 9** : Análise da proposta de reformulação da estrutura curricular a ser anexada à nova proposta de Regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (23117.082756/2022-71): A proposta de reformulação da estrutura curricular foi enviada pela Comissão de Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação em Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica, conforme PORTARIA PPGEELT Nº 19, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022. Conforme sugerido pela comissão, o Colegiado do PPGEELT fará uma última consulta aos docentes credenciados no programa a fim de concluir a nova proposta de grade curricular do PPGEELT a ser anexada ao novo regimento do programa. Os professores Éderson Rosa Silva e Luciano Coutinho deverão contatar todos os docentes credenciados no programa para deliberar sobre as disciplinas a serem ministradas. O Colegiado se reunirá no dia 27 de outubro para análise e aprovação da nova estrutura curricular a ser anexada ao novo regulamento do PPGEELT; **Item 10** : Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado da discente Aline Mara Oliveira (11923EEL009) (23117.065366/2023-17): A solicitação do orientador abona o desempenho acadêmico do discente, bem como o novo cronograma proposto para conclusão dos trabalhos. Conforme o disposto no art. 22 da Resolução CONPEP nº 1, de 18 de março de 2021, não há limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso. Logo, dilação aprovada por unanimidade de 29/02/2024 para 31/05/2024; **Item 11** : Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Douglas Rosa Corrêa (12113EEL001) (23117.067302/2023-51): A solicitação do orientador abona o desempenho acadêmico do discente, bem como o novo cronograma proposto para conclusão dos trabalhos. Conforme o disposto no art. 22 da Resolução CONPEP nº 1, de 18 de março de 2021, não há limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso. Logo, dilação aprovada por unanimidade de 19/02/2025 para 31/12/2026; **Item 12** : Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Francisco Wellington Martins da Silva (12023EEL008) (23117.066591/2023-71): A solicitação do orientador abona o desempenho acadêmico do discente, bem como o novo cronograma proposto para conclusão dos trabalhos. Conforme o disposto no art. 22 da Resolução CONPEP nº 1, de 18 de março de 2021, não há limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso. Logo, dilação aprovada por unanimidade de 14/09/2024 para 30/09/2025; **Item 13** : Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Diogo Aparecido Cavalcante de Lima (11923EEL010) (23117.067281/2023-73): A solicitação do orientador abona o desempenho acadêmico do discente, bem como o novo cronograma proposto para conclusão dos trabalhos. Conforme o disposto no art. 22 da Resolução CONPEP nº 1, de 18 de março de 2021, não há limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso. Logo, dilação aprovada por unanimidade de 31/10/2023 para 31/12/2024; **Item 14**: Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Lázaro Nogueira Pena Neto (12023EEL010) (23117.068974/2023-83): A solicitação do orientador abona o desempenho acadêmico do discente, bem como o novo cronograma proposto para conclusão dos trabalhos. Conforme o disposto no art. 22 da Resolução CONPEP nº 1, de 18 de março de 2021, não há limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso. Logo, dilação aprovada por unanimidade de 14/09/2024 para 30/09/2025; **Item 15**: Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Maurício José Aureliano Junior (12013EEL006) (23117.069177/2023-13): A solicitação do orientador abona o desempenho acadêmico do discente, bem como o novo cronograma proposto para conclusão dos trabalhos. Conforme o disposto no art. 22 da Resolução CONPEP nº 1, de 18 de março de 2021, não há limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso. Logo, dilação aprovada por unanimidade de 12/09/2023 para 31/03/2024; **Item 16**: Solicitação de renovação de bolsa do discente Francisco Wellington Martins da Silva (12023EEL008) (23117.066940/2023-54): o orientador abona o desempenho do discente e por isso, o colegiado decidiu por manter a concessão da bolsa até 01/09/2024, atendendo ao disposto na Portaria PPGEELT nº 24, de 28 de agosto de 2023, que regulamenta a concessão e renovação de bolsas de estudo; **Item 17**: Solicitação de renovação de bolsa do discente André Mendonça Alzamora (12023EEL001) (23117.068154/2023-91): o orientador abona o desempenho do discente e por isso, o colegiado decidiu por manter a concessão da bolsa até 01/09/2024, atendendo ao disposto na Portaria PPGEELT nº 24, de 28 de agosto de 2023, que regulamenta a concessão e renovação de bolsas de estudo; **Item 18**: Solicitação de renovação de bolsa do discente Jeylto Alves de Souza Cruvinel (12222EEL009) (23117.064242/2023-14): o orientador abona o desempenho do discente e por isso, o colegiado decidiu por manter a concessão da bolsa até 01/09/2024, atendendo ao disposto na Portaria PPGEELT nº 24, de 28 de agosto de 2023, que regulamenta a concessão e renovação de bolsas de estudo; **Item 19**: Solicitação de renovação de bolsa da discente Yasmin Delbany Cury (12222EEL010)(23117.068944/2023-77): o orientador abona o

desempenho do discente e por isso, o colegiado decidiu por manter a concessão da bolsa até 01/09/2024, atendendo ao disposto na Portaria PPGEELT nº 24, de 28 de agosto de 2023, que regulamenta a concessão e renovação de bolsas de estudo; **Item 20:** Solicitação de renovação de bolsa do discente Leandro José Duarte (12123EEL001) (23117.068224/2023-10): o orientador abona o desempenho do discente e por isso, o colegiado decidiu por manter a concessão da bolsa até 01/09/2024, atendendo ao disposto na Portaria PPGEELT nº 24, de 28 de agosto de 2023, que regulamenta a concessão e renovação de bolsas de estudo; **Item 21:** Solicitação de renovação de bolsa da discente Andréia Coelho Domingos (12223EEL001)(23117.068226/2023-09): o orientador abona o desempenho do discente e por isso, o colegiado decidiu por manter a concessão da bolsa até 01/09/2024, atendendo ao disposto na Portaria PPGEELT nº 24, de 28 de agosto de 2023, que regulamenta a concessão e renovação de bolsas de estudo; **Item 22:** Solicitação de renovação de bolsa da discente Bárbara Morais Giancesini (12023EEL002) (23117.069120/2023-14): o orientador abona o desempenho do discente e por isso, o colegiado decidiu por manter a concessão da bolsa até 01/09/2024, atendendo ao disposto na Portaria PPGEELT nº 24, de 28 de agosto de 2023, que regulamenta a concessão e renovação de bolsas de estudo; **Item 23:** Homologação do Plano de Trabalho de Estágio em Docência do discente Alexandre Henrique Pereira Tavares (12013EEL001) (23117.065384/2023-07): o relator considerou que o Plano de Trabalho de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da [Resolução CONPEP 11/2011](#) e se posicionou de modo favorável à homologação do Plano de Trabalho de Estágio Docência do discente Alexandre Henrique Pereira Tavares (12013EEL001); **Item 24:** Homologação do Plano de Trabalho de Estágio em Docência do discente Evandro Monteiro Jorge Júnior (11913EEL003) (23117.070546/2023-11); o relator considerou que o Plano de Trabalho de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da [Resolução CONPEP 11/2011](#) e se posicionou de modo favorável à homologação do Plano de Trabalho de Estágio Docência do discente Evandro Monteiro Jorge Júnior (11913EEL003); **Item 25:** Homologação do Plano de Trabalho de Estágio em Docência do discente Leonardo Muttoni (11813EEL005) (23117.070544/2023-21): o relator considerou que o Plano de Trabalho de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da [Resolução CONPEP 11/2011](#) e se posicionou de modo favorável à homologação do Plano de Trabalho de Estágio Docência do discente Leonardo Muttoni (11813EEL005); **Item 26:** Homologação do Plano de Trabalho de Estágio em Docência do discente Humberto Cunha de Oliveira (12013EEL008) (23117.069566/2023-49): o relator considerou que o Plano de Trabalho de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da [Resolução CONPEP 11/2011](#) e se posicionou de modo favorável à homologação do Plano de Trabalho de Estágio Docência do discente Humberto Cunha de Oliveira (12013EEL008); **Item 27:** Homologação do Plano de Trabalho de Estágio em Docência do discente Evandro Monteiro Jorge Júnior (1913EEL003) (23117.065385/2023-43): o relator considerou que o Plano de Trabalho de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da [Resolução CONPEP 11/2011](#) e se posicionou de modo favorável à homologação do Plano de Trabalho de Estágio Docência do discente Evandro Monteiro Jorge Júnior (1913EEL003); **Item 28:** Homologação do Plano de Trabalho de Estágio em Docência da discente Isabela França Novais (11923EEL005) (23117.066622/2023-93): o relator considerou que o Plano de Trabalho de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da [Resolução CONPEP 11/2011](#) e se posicionou de modo favorável à homologação do Plano de Trabalho de Estágio Docência da discente Isabela França Novais (11923EEL005); **Item 29:** Homologação do Relatório de Estágio em Docência da discente Isabela França Novais (11923EEL005) (23117.066623/2023-38): o relator considerou que o Relatório de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da [Resolução CONPEP 11/2011](#) e se posicionou de modo favorável à homologação de Relatório de Estágio Docência da discente Isabela França Novais (11923EEL005); **Item 30:** Aprovação da solicitação de formação de banca examinadora de tese de Doutorado da discente Isabela França Novais (11923EEL005) (23117.066011/2023-45): aprovada por unanimidade; **Item 31:** Outros assuntos: não houve.

Às 17:00 horas foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Andressa Periolo, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada pelo Professor Luiz Carlos Gomes de Freitas, na qualidade de Coordenador, e pelos demais Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr)

Prof. Ernane Antônio Alves Coelho (Dr) - Ausente

Prof. Ederson Rosa da Silva (Dr)

Prof. Luciano Coutinho Gomes (Dr)

Prof. Márcio José da Cunha (Dr) - Ausente

Luiz Arthur Tarralo Passatuto (Representante Discente)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Presidente**, em 06/10/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Coutinho Gomes, Membro de Colegiado**, em 06/10/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Arthur Tarralo Passatuto, Membro de Colegiado**, em 06/10/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Rosa da Silva, Membro de Colegiado**, em 06/10/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4808555** e o código CRC **8DF8F4FB**.